

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Salto – SAAE Salto

CNPJ: 11.065.186/0001-83

Município: Salto

Endereço: Rua 9 de julho, 1053

Empreendimento

Título: Contratação de serviços de engenharia para prestação de serviços para execução de pesquisa de vazamentos não-visíveis em redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água do SAAE-Salto

Valor pleiteado: ~~R\$ 471.093,80~~ R\$ 557.472,50 (15,00%)

Valor contrapartida: ~~R\$ 83.134,20 (15%)~~ R\$ 98.377,50 (85,00%)

Valor global: ~~R\$ 554.228,00~~ R\$ 655.850,00 (100%)

Sub-PDC: 5.1 – Controle de perdas em sistemas de abastecimento

Tipologia: 5.1.5. – Pesquisa de vazamentos na rede

Representante do Tomador

Nome: Marcio Rodrigo Akamatsu

E-mail: márcio.akamatsu@saaesalto.sp.gov.br

Telefone: (11) 4602-6370

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO			
<p>Segundo o proponente, de acordo com o Plano Diretor de Perdas, o índice de perdas de água no município de Salto está em torno de 38,40% (2021). Fonte: Dados SNIS acesso em 16/05/2022. Neste trabalho está sendo apresentada a ação de caça vazamentos com o intuito de reduzir as perdas relacionadas a vazamentos não visíveis. Nesta primeira fase ocorrerá a identificação dos possíveis vazamentos com ajuda da tecnologia como inteligência artificial, e após a confirmação será elaborado um relatório apontando o local para que a equipe operacional do SAAE realize o conserto.</p>			
4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO			
<p>O empreendimento foi enquadrado corretamente pelo tomador no PDC 5 – Gestão da Demanda, Sub-PDC 5.1 – Controle de perdas em sistemas de abastecimento, tipologia 5.1.5. – Pesquisa de vazamentos na rede</p>			
5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO			
<p>O empreendimento prevê a contratação da prestação de serviços de monitoramento de toda a rede de distribuição de água do SAAE em tempo real para detecção de vazamentos, composto por inteligência artificial, fornecimento, instalação e gestão dos equipamentos necessários (sensores e software de gestão), na modalidade de comodato, e dos serviços de gerenciamento para apontamento de possíveis vazamentos em uma plataforma web, bem como treinamento para manuseio do software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.</p>			
6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES			
6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)			
<p>Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano diretor de controle de perdas; (ATENDIDO).			

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

- Planta do sistema existente com localização, informações sobre ocorrência e reparos de vazamentos na área de projeto; **(NÃO ATENDIDO)**. Não foram apresentadas informações sobre ocorrência e reparos de vazamentos;
- Identificação dos trechos/áreas a serem pesquisados, incluindo extensão, diâmetro e material da rede, e metodologia dos serviços de pesquisa de vazamentos. **(NÃO ATENDIDO)**. Não foram identificadas as áreas a serem pesquisadas, apenas a extensão (250 km).

Não foram apresentados o plano diretor de controle de perdas, a planta do sistema existente, informações sobre ocorrência e reparos de vazamentos, e não foram identificados os trechos/áreas de pesquisa com as informações de extensão e diâmetro. Portanto as condicionantes não foram atendidas. **(ATENDIDO)**.

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Segundo o Plano da Bacia do SMT 2016-2027, os índices de perdas dos municípios contidos na UGRHI-10 são elevados, e é fundamental a adoção de medidas de gestão e gerenciamento no sentido de reduzir esses índices de perda. Entretanto, faz-se necessário o apontamento no TR, para que fique explícita a necessidade da ação perante aos planos. **(ATENDIDO)**.

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1.Termo de Referência

O termo de referência apresentado é um termo de contratação, estabelecendo uma relação entre o tomador e a futura contratada e não um termo de referência voltado para pleitear verba junto ao FEHIDRO. Dessa forma, estão faltando itens considerados como conteúdo mínimo a ser apresentado nos TRs segundo o tópico 14.1 do MPO. Os seguintes itens não foram apresentados e precisam ser considerados para a aprovação do empreendimento:

- a. Apresentação institucional do Tomador; **(ATENDIDO)**.
- b. Escopo ou título do empreendimento coerente com a tipologia selecionada do Anexo 2 e enquadramento no PDC e SubPDC do PERH; **(ATENDIDO)**.
- d. Referência à ação prevista no PBH ou PERH que se compatibiliza com o empreendimento proposto; **(ATENDIDO)**.

e. Delimitação e descrição da área de abrangência ou objeto do empreendimento, com mapa em escala adequada e informações sobre o acesso, no que for pertinente;

h. Metas, ações e indicadores, sendo: Meta - referencial, baseado em índice quantitativo relacionado a um determinado objetivo específico (ex.: redução de 5.000 m³/mês de perdas nas redes, redução de 30% do lançamento da carga poluidora existente no município etc.) dentre outros; Ações - procedimentos que permitem a consecução da meta, caracterizados pela realização de uma ou mais atividades; Indicador - é o referencial de quantificação da ação, ou seja, a “unidade” de medida que permite avaliar a evolução da ação proposta que, por sua vez, identifica a possibilidade de atingimento do(s) produto(s) (ex: m³ de esgoto tratado, n° de publicações, etc.); **(NÃO ATENDIDO)**.

i. Produtos e resultados/benefícios esperados: os produtos devem ser descritos individualmente e devem estar associados às prioridades dos Planos de Recursos Hídricos (PERH ou PAPIs dos PBHs); enumerar benefícios diretos e indiretos, no que couber; **(ATENDIDO)**.

j. Plano de sustentabilidade⁵⁰ em conformidade com o escopo do empreendimento. **(ATENDIDO)**.

k. Explicitação da legislação e normas técnicas que deverão ser observadas para o estudo/projeto; execução, operação e manutenção, no que for pertinente; **(NÃO ATENDIDO)**.

l. Público alvo do empreendimento e população beneficiada; **(ATENDIDO)**.

m. Compromisso de elaboração (na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida) e inserção no Sistema para eventual disponibilização no portal do SIGRH, de Relatório Final, explicitando o histórico da execução e principais resultados produzidos, incluindo como anexos: o TR final utilizado (empreendimentos Não Estruturais); eventuais ajustes no escopo; desenhos e produtos gráficos finais (se pertinentes); fotos do empreendimento concluído (empreendimentos Estruturais); e relatórios finais entregues pelos Executores; **(ATENDIDO)**.

n. Compromisso de apresentar o Relatório previsto no item (m) acima ou dar conhecimento ao Colegiado que indicou o empreendimento para financiamento do FEHIDRO, ou outras instâncias a critério do Colegiado, conforme respectiva Deliberação de indicação ou Edital; **(NÃO ATENDIDO)**.

Além de não apresentar os itens mínimos, o próprio objeto de contratação não é especificado, sendo citado no procedimento de execução como “a mais moderna tecnologia atualmente no mercado, que no caso é a identificação de vazamentos por inteligência artificial. As técnicas de detecção de vazamentos podem variar, desde que previamente comunicadas ao SAAE”

A inteligência artificial ainda é classificada como equipamento a ser utilizado, sendo que a inteligência artificial por si só não é um equipamento. **(ATENDIDO)**.

É necessário que seja melhor explicada as técnicas de detecção, bem como o software utilizado para a identificação de vazamentos. O termo é extremamente confuso com relação à metodologia que será aplicada. **(ATENDIDO)**.

Além disso o termo foi apresentado em formatação de tabela, com fontes distintas no texto, sendo necessária a adequação. **(ATENDIDO)**.

7.2. Planilha orçamentária

Os itens apresentados na planilha orçamentária não são abordados no termo de referência, além disso são apresentados como cotações comerciais, sendo que nenhum orçamento foi apresentado. A planilha precisa ser revista e elaborada em conformidade com o item 13.5 do MPO, contendo o descritivo de todos os itens que compõem do empreendimento, com dados de unidade, quantidade, valor unitário, valor total, valor financiado pelo FEHIDRO, valor de contrapartida (se houver), e valor de outras fontes. Ainda, de acordo com o item 13.5.2, deve ser apresentada memória de cálculo, mostrando todas as premissas e detalhamento, vinculados as fases de atividades que se pretendem realizar para alcançar os resultados previstos pelo empreendimento. **(NÃO ATENDIDO)**.

7.3. Cronograma físico-financeiro

Seguindo o item 13.6.1 do MPO, o preenchimento do cronograma físico-financeiro deve seguir o mesmo procedimento descrito para a planilha orçamentária, portanto, deve ser adequado a partir da planilha orçamentária corrigida com os apontamentos feitos no item 7.2. **(NÃO ATENDIDO)**.

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer.

9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2024